



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9709, DE 08 DE AGOSTO DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada à Rua Prof. Ernesto de Oliveira Filho, com Rua Reginaldo Antonio Sandy

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 25998/02,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na divisa das propriedades de Kyoteru Yonamine e outros, Milton Antunes e Companhia Taubaté Industrial, necessária à melhoria do sistema viário, a saber:

**Área – H Propriedade de Kyoteru Yonamine e Outros Bc. 44.064.023.001.**

Inicia-se no ponto 27, ponto este localizado na divisa das propriedades de Kyoteru Yonamine e Outros, Milton Antunes e Companhia Taubaté Industrial, daí segue 14,70m até o ponto 25, confrontando com a propriedade de Milton Antunes, daí deflete à direita e segue 31,70m até o ponto 26, confrontando com a área remanescente de propriedade de Kyoteru Yonamine e Outros, daí deflete à direita e segue 28,00m até o ponto 27 inicial, confrontando com a propriedade de Companhia Taubaté Industrial, perfazendo no perímetro acima uma área de 211,00m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** A área de que trata o artigo anterior esta caracterizada na planta AD1701 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de agosto de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERÇAN RAMIRO  
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
 E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de agosto de 2002.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA